

n.º 1384/2010, 2.ª série do *Diário da República*, de 12 de Julho e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE201007/0285, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo do INE, I. P., de 6 de Agosto de 2010, a Mestre Maria João Gaspar Tavares Zilhão (Chefe do Serviço de Planeamento e Controlo de Qualidade do INE, I. P.) é substituída no referido procedimento, pelo Mestre Pedro Miguel Guerreiro Oliveira (Director-adjunto do Departamento de Contas Nacionais do INE, I. P.), com efeitos a 6 de Agosto de 2010.

6 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

203581337

Despacho n.º 13134/2010

Considerando a impossibilidade de um dos elementos do júri integrar o procedimento concursal para Chefe de Serviço de Processos de Recolha do Departamento de Recolha de Informação do INE, I. P., publicitado pelo Aviso (extracto) n.º 1384/2010, 2.ª série do *Diário da República*, de 12 de Julho e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE201007/0283, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo do INE, I. P., de 6 de Agosto de 2010, a Mestre Maria João Gaspar Tavares Zilhão (Chefe do Serviço de Planeamento e Controlo de Qualidade do INE, I. P.) é substituída no referido procedimento, pelo Dr. Paulo Jorge Conceição Henriques (Director-adjunto do Departamento de Administração Geral/Área Financeira do INE, I. P.), com efeitos a 6 de Agosto de 2010.

6 de Agosto de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

203581345

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Aviso n.º 16243/2010**

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços de Coordenação e Planeamento, da Secretaria-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

Lisboa, 04 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.
203581442

Aviso n.º 16244/2010

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria -Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

Lisboa, 04 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.
203581401

Aviso n.º 16245/2010

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços de Coordenação dos

Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, da Secretaria-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

4 de Agosto de 2010. — O Secretário—Geral, *José de Barros*.

203581418

Aviso n.º 16246/2010

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal de selecção com vista ao provimento no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau, de Director de Serviços do Centro de Dados da Defesa, da Secretaria-Geral, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respectivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de selecção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

Lisboa, 04 de Agosto de 2010. — O Secretário—Geral, *José de Barros*.

203581434

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 16247/2010**

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 19/07/2010, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Recursos Financeiros do Departamento de Gestão, da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Chefe da Divisão de Recursos Financeiros, para além das funções para o cargo constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, as que se inserem no âmbito das atribuições do cargo a prover, previstas no Despacho n.º 5972/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 5 de Abril, Regulamento Orgânico da Reitoria da Universidade de Lisboa.

São requisitos de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto:

— Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

— Posse de pelo menos 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

O perfil pretendido:

- Licenciatura em Economia, Finanças, Gestão ou licenciatura afim;
- Curso específico para alta direcção em Administração Pública;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na área de actuação anteriormente referida, nomeadamente na área da gestão financeira, orçamental e patrimonial;

- Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador, nomeadamente em Excel, Word, Access; Power Point;
- Bons conhecimentos de inglês falado e escrito,
- Conhecimentos sólidos de contabilidade orçamental, patrimonial e analítica;
- Experiência comprovada na utilização de bases de dados e aplicações informáticas de contabilidade;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Capacidade de análise crítica de relatórios de informação financeira;
- Experiência no exercício de funções de direcção ou de coordenação;
- Boa capacidade de liderança, de organização pessoal e de motivação de equipas;
- Conhecimentos e experiência comprovada no domínio da gestão universitária;
- Sentido de responsabilidade, proactividade, pragmatismo e autonomia;
- Capacidade para inovar e gerir a mudança;
- Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação;
- Elevado sentido ético.

O método de selecção a utilizar é:

— O da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A selecção é feita por escolha nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, implicando a sua ausência a exclusão do presente procedimento concursal:

- *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do certificado de formação profissional;
- Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;
- Declaração comprovativa de vínculo à administração, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública.
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Júri do Procedimento concursal:

Presidente — Licenciado Luís Pedro Gomes Costa Paulitos, Administrador da Universidade de Lisboa

1.º Vogal efectivo — Licenciado Pedro Vaz Pinto Coelho, Director de Serviços de Assessoria de Planeamento e Gestão do Instituto Politécnico de Lisboa

2.º Vogal efectivo — Licenciado Dário Teixeira Vilela, Secretário-Coordenador da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

1.º Vogal Suplente — Mestre David João Varela Xavier, Director-Executivo Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa

2.º Vogal Suplente — Licenciado Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis, Secretário-Coordenador da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Reitoria da Universidade de Lisboa, 19 de Julho de 2010. — O Reitor, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa.

203584594

Aviso n.º 16248/2010

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação e, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, no âmbito do Ofício Circular n.º 12/GDG/2008, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, de 10 de Novembro de 2008, torna-se público que, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público, devidamente autorizado por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 19/07/2010, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o provimento, em comissão de serviço do cargo de direcção intermédia de 1.º Grau — Director do Departamento Técnico, da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Área de actuação do cargo a prover:

- Compete ao Director do Departamento Técnico, para além das funções para o cargo constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto, as que se inserem no âmbito das atribuições do cargo a prover, previstas no Despacho n.º 5972/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 5 de Abril, Regulamento Orgânico da Reitoria da Universidade de Lisboa.

São requisitos de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto:

- Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.
- Posse de pelo menos 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

O perfil pretendido:

- Grau de Licenciatura;
- Curso específico para alta direcção em Administração Pública;
- Experiência profissional e conhecimentos comprovados na área de actuação anteriormente referida, preferencialmente, nos domínios do desenvolvimento de projectos de execução e de obras;
- Capacidade de planeamento e de análise prospectiva;
- Conhecimento dos instrumentos de ordenação do território e experiência na área da contratação pública e da gestão do património;
- Experiência no exercício de funções de direcção ou de coordenação;
- Boa capacidade de liderança, de organização pessoal e de motivação de equipas;
- Conhecimentos e experiência comprovada no domínio da gestão universitária;
- Sentido de responsabilidade, proactividade, pragmatismo e autonomia;
- Capacidade para inovar e gerir a mudança;
- Aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação;
- Elevado sentido ético.

O método de selecção a utilizar é:

- O da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

A selecção é feita por escolha nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas com discussão curricular e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.